

## **LEI Nº 374/99**

DISPÕE SOBRE A PLANTA  
GENÉRICA DE VALORES,  
PARA EFEITO DE  
LANÇAMENTO DO IMPOSTO  
SOBRE A PROPRIEDADE  
PREDIAL E TERRITORIAL  
URBANO.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Cajati,  
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a  
seguinte Lei:

Art.1º- Os valores por metro quadrado (m<sup>2</sup>) de terreno, para efeito de  
cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana,  
são os constantes da Tabela I anexa a esta Lei estabelecidos  
por ZONA DE VALORIZAÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO- As Zonas de Valorização são representadas na  
Planta anexa, mediante coloração.

Art.2º- Os valores por metro quadrado (m<sup>2</sup>) de edificação, para efeito  
de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana são  
os constantes da tabela II anexa a esta Lei estabelecidos em  
função do tipo e classificação de edificação

Art.3º- Os critérios para apuração do valor venal dos imóveis serão  
fixados por Lei, pelo Executivo.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo  
seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2.000, revogadas as  
disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAJATI  
EM, 20 DE DEZEMBRO DE 1999

Longino da Cunha  
Prefeito Municipal

TABELA I

PLANTA GENÉRICA DE VALORES

VALORES POR METRO QUADRADO (m<sup>2</sup>) DO TERRENO

ZONA 01 (Z 01) m <sup>2</sup>	(AMARELO)	R\$ 11,75	por
ZONA 02 (Z 02) m <sup>2</sup>	(LARANJA)	R\$ 9,37	por
ZONA 03 (Z 03) m <sup>2</sup>	( AZUL)	R\$ 7,03	por
ZONA 04 (Z 04) m <sup>2</sup>	(VERMELHO)	R\$ 4,71	por

## TABELA II

### VALORES POR METRO QUADRADO (M<sup>2</sup>) DE EDIFICAÇÕES

1)		RESIDENCIAL – CASA/SOBRADO
1.1	LUXO	R\$ 64,45 por m <sup>2</sup>
1.2	BOA	R\$ 51,56 por m <sup>2</sup>
1.3	MÉDIA	R\$ 41,01 por m <sup>2</sup>
1.4	SIMPLES	R\$ 32,81 por m <sup>2</sup>
1.5	PRECÁRIA	R\$ 26,37 por m <sup>2</sup>
2)		RESIDENCIAL - APARTAMENTO

2.1	LUXO	R\$ 58,00 por m <sup>2</sup>
2.2	BOA	R\$ 46,31 por m <sup>2</sup>
2.3	MÉDIA	R\$ 36,92 por m <sup>2</sup>
2.4	SIMPLES	R\$ 29,59 por m <sup>2</sup>

3) COMÉRCIO - SERVIÇO

3.1	LUXO	R\$ 58,00 por m <sup>2</sup>
3.2	BOA	R\$ 46,31 por m <sup>2</sup>
3.3	MÉDIA	R\$ 36,92 por m <sup>2</sup>
3.4	SIMPLES	R\$ 29,59 por m <sup>2</sup>

4) INDUSTRIAL

4.1.1	BOA	R\$ 23,14 por m <sup>2</sup>
4.2	MÉDIA	R\$ 18,46 por m <sup>2</sup>
4.3	SIMPLES	R\$ 14,65 por m <sup>2</sup>
4.4	PRECÁRIA	R\$ 11,72 por m <sup>2</sup>

5) GALPÃO – TELHEIRO

5.1	BOA	R\$ 5,87 por m <sup>2</sup>
5.2	MÉDIA	R\$ 4,69 por m <sup>2</sup>
5.3	SIMPLES	R\$ 3,51 por m <sup>2</sup>
5.4	PRECÁRIA	R\$ 3,01 por m <sup>2</sup>

6) MISTO

6.1	LUXO	R\$ 58,00 por m <sup>2</sup>
6.2	BOA	R\$ 46,29 por m <sup>2</sup>
6.3	MÉDIA	R\$ 36,92 por m <sup>2</sup>
6.4	SIMPLES	R\$ 29,88 por m <sup>2</sup>
6.5	PRECÁRIA	R\$ 23,73 por m <sup>2</sup>